



**Câmara Municipal de Uberlândia**  
Estado de Minas Gerais

**PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1746/2024 - Liza Prado - TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PEDÓFILOS E PREDADORES SEXUAIS EM SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação: 03/12/2024  
Unidade de Origem: Protocolo Eletrônico  
Unidade de Destino: Departamento Técnico Legislativo  
Status: Recebimento no Protocolo

**TEXTO DA AÇÃO**

Proposição eletrônica enviada em 02/12/2024 12:06:37. Matéria incorporada em 03/12/2024 08:36:17, sob protocolo nº 16818/2024

Uberlândia, 03 de dezembro de 2024.

**Adriana Evangelista Miranda**  
Oficial Legislativo